



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1471/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1142/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1142/2024, **onde se lê** “CONCEDER, a servidora **INDIARA GOMES**, matrícula nº 5147-0 e 5520-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelas Oficinas e Atividades Turístico – Cultural. ”, **leia-se** CONCEDER, a servidora **INDIARA GOMES**, matrícula nº 5147-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelas Oficinas e Atividades Turístico – Cultural.”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito